



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 102/2019.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DA SANIDADE E POTENCIAL DE TRANSMISSÃO DE PATÓGENOS DE QUATIS (*Nasua, nasua* Linnaeus 1766) de VIDA LIVRE EM FRAGMENTOS DE MATA ATLÂNTICA DE PERNAMBUCO, BRASIL”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 077/2019 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de abril de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005433/2019-11,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DA SANIDADE E POTENCIAL DE TRANSMISSÃO DE PATÓGENOS DE QUATIS (*Nasua, nasua* Linnaeus 1766) de VIDA LIVRE EM FRAGMENTOS DE MATA ATLÂNTICA DE PERNAMBUCO, BRASIL”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de abril de 2019 a março de 2021, tendo como Coordenadora a Professora JÁQUELINE BIANQUE DE OLIVEIRA e como colaboradores: SOFIA BERNAL VALLE, RITA DE CASSIA DE CARVALHO MAIA, MARIA ADÉLIA BORSTELMANN DE OLIVEIRA, DÊNISON DA SILVA E SOUZA, ALLYSON DOS SANTOS DA SILVA e ANDREA CHAVES RAMÍREZ, sendo objetivo geral avaliar a saúde e registrar a ocorrência de patógenos de populações de quatis de vida livre em fragmentos de Mata Atlântica da região metropolitana do Recife, Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de abril de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =